



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 151/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, licença sem remuneração pelo período de 04 (quatro) anos, **com início em 05/06/2017 e término em 04/06/2021**, ao servidor **GLAUCE OLIVEIRA MENDES BRITO**, matrícula nº 3439-8, titular do cargo público de Farmacêutico, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.03939-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

